



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 668/2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno destinado a construção de Quadra de Esportes em Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Município, um terreno situado vizinho ao Loteamento Nossa Senhora dos Milagres, Zona Urbana, São João do Cariri, no Estado da Paraíba, possuindo as seguintes descrições: 2.056,94 m², e um perímetro de 186,06 metros, com os seguintes limites: Lado Norte medindo 60 metros confrontando com: Net Construções de Edifícios Ltda.; Lado Sul medindo 48,35 metros confrontando com: Net Construções de Edifícios Ltda. Lado Leste medindo 38,00 metros confrontando com: Net Construções de Edifícios Ltda. e lado Oeste medindo 39,70 metros confrontando: com Net Construções de Edifícios Ltda, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o registro R. 2, Liv. 2 e Matrícula 3010 no dia 14 de Fevereiro de 2020.

§1º - A Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, procedeu à análise do imóvel de que trata esta lei, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

§2º - A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula ad corpus e posterior registro na matrícula no imóvel.

§3º - O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Art. 2º - A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento do montante avençado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 593/2017, de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica alterada a Lei nº 643/2020, de 03 de Agosto de 2020 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º - Fica igualmente alterada a Lei nº 654/2020, de 22 de dezembro de 2020 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021;

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2021, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), o qual terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA EDUCAÇÃO		
12.361.2021.2014	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REC. DE UNIDADES ESCOLARES		
111000001	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação		
4.4.90.61.01	Aquisição de Imóveis		72.000,00

Art. 7º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
27.812.2020.1018	CONST. REF. E AMPL. DO GINÁSIO DE ESPORTES		
99100000	Outros Recursos Vinculados – Cessão Onerosa		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		72.000,00

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 06 de setembro de 2021.

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470
Assinado de forma digital por JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.09.06 15:33:46 -03'00'

JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210906033419
Título	LEI 668/2021 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/09/2021 15:35
Data/hora autorização	06/09/2021 15:35
Data de circulação	06/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 00816-A, data 06/09/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 06/09/2021 — Edição 00816-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210906033419&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210906033419**, intitulada **LEI 668/2021 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 06/09/2021 15:35 | **Autorização:** 06/09/2021 15:35 | **Circulação:** 06/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00816-A, 06/09/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 668/2021 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210906033419&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:39